



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 96.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comaréa, 395 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 06 de fevereiro de 2026.

De: Plenário

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1169/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 9/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 1.656, DE 04 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, ACRESCENTANDO OS PARÁGRAFOS 12, 13 E 14 AOART. 92.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votar Requerimento de Urgência

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Tendo em vista a urgência da matéria apresentada, este Plenário vota por unanimidade, pela aprovação do requerimento nº 002/2026, solicitando urgência, onde passamos para Discussão e Votação Única do projeto.

Próxima Fase: Para Discussão e Votação Única

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003300350031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003300350031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **06/02/2026 14:59**

Checksum: **02DA3E495FC65081BE30EBB59A89DF7D4C0DBEBA73312DBDDD6D5FCBFA7C6011**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003300350031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.